



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 029/2020

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA
 CNPJ: 01.617.945/0001-10
 Protocolo nº 012/2020
22 / 06 / 2020
 Jones 11h 52min

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Maria da Graça Medeiros Matos, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei.

Considerando, a necessidade de inclusão de novas Ações e Projeto no PPA - Plano Plurianual (2018/2021).

Considerando, a necessidade de se fazer a previsão e a alocação de recursos orçamentários em face da **PANDEMIA do novo Coronavírus - COVID19**, na Lei Orçamentária Anual (LOA), no Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício financeiro de 2021.

Considerando, ainda, que Ministério Público Estadual através do Ofício n.º , sugere ao Poder Executivo para que tome as devidas providências para a implantação do Departamento de Trânsito Municipal, no município de Nova Ipixuna/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir no Plano Plurianual – PPA (2018/2021), para o exercício financeiro de 2021, as Ações e o Projeto abaixo relacionados, tendo em vista a necessidade de previsão e alocação de recursos orçamentários na LDO/2021 e LOA/2021.

Órgão: 21/Fundo Municipal de Saúde - FMS					
Programa	0126	Saúde - Atenção Básica	PROGRAMA	0126	Saúde - Atenção Básica
Ação	2121	CORONAVIRUS - Enfrentamento da Emergência COVID19	Ação	2051	PSF – Programa Saúde da Família
Valor Previsto	R\$ 300.000,00		Valor Anulado	R\$ 300.000,00	

Órgão: 24/Fundo Municipal de Assistência Social					
Programa	0128	Desenvolvimento Social	PROGRAMA	0128	Desenvolvimento Social
Ação	2122	CORONAVIRUS - Enfrentamento da Emergência COVID19	Ação	2085	Manut. do Fundo Mun. de Assistência Social
Valor Previsto	R\$ 50.000,00		Valor Anulado	R\$ 50.000,00	

Del



Órgão: 12/Secretaria Municipal de Gestão Pública					
Programa	0103	Administração Geral	PROGRAMA	0103	Administração Geral
Ação	2123	Departamento Municipal de Trânsito de Nova Ipixuna	Ação	2009	Manut. das Atividades da SEMUPOF
Valor Previsto	R\$ 150.000,00		Valor Anulado	R\$ 150.000,00	

Órgão: 22/Fundo Municipal de Educação					
Programa	0141	Educação - Gestão Administrativa	PROGRAMA	0141	Ed. Gestão Administrativa
Projeto	1063	Construção do Prédio da Biblioteca Municipal.	Ação	2064	Manut. das Atividades do Fundo Mun. de Educação
Valor Previsto	R\$ 100.000,00		Valor Anulado	R\$ 100.000,00	

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos de aplicabilidade em 1º de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, em 22 de junho de 2020

Maria da Graça Medeiros Matos
 Maria da Graça Medeiros Matos
 Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Nova Ipixuna - PA

APROVADO

Única votação em _____ de _____

1ª e 2ª votação em 30 e 30 / 06 de 2020

[Assinatura] Secretário

[Assinatura] Presidente